

Matrícula

282.040

ficha

01

São Paulo,

10 de julho de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 23-B, localizado no 2º pavimento do "EDIFÍCIO ILHA DA MADEIRA", integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EDUCANDÁRIO", situado na RUA TRÊS nº 100, no 13º Subdistrito - Butantã, contendo a área privativa de 44,55m², a área comum de 3,63m², a área total construída de 48,18m², e a fração ideal no terreno de 3,125%.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 201.100.0023-2.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 405, 12º ao 14º andares, CNPJ 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/75.370, de 01 de março de 1995, e Matrícula nº 116.937, de 21 de outubro de 1993, desta Serventia.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Passina

Selo Nº 111328311YI001049625FG23X

Av.01 em 10 de julho de 2023

Prenotação 886.312 de 28 de junho de 2023.

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e do Dec. Mun. 32.199/93, para constar que a RUA TRÊS, denomina-se **ATUALMENTE RUA ENGENHEIRO HUGO TAKAHASHI**.

(continua no verso)

Matrícula

282.040

ficha

01

verso

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331WR001049626UH235

R.02 em 10 de julho de 2023

Prenotação 886.312 de 28 de junho de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de fevereiro de 2021, na forma das Leis Fed. 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP** já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ADRIANA COLOMBO DE OLIVEIRA, RG nº 22.666.418-1-SSP/SP, CPF nº 189.686.208-06, assistente administrativo, e seu marido ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG nº 23.294.323-0-SSP/SP, CPF nº 174.276.918-73, técnico em informática, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro Hugo Takahashi, 100, apartamento 23-B, Raposo Tavares, pelo valor de R\$31.241,24. Foi apresentada Declaração para isenção do ITBI-IV.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328321VB001049627UC23X

(continua na ficha 02)

Matrícula

282.040

ficha

02

São Paulo,

10 de julho de 2023

R.03 em 10 de julho de 2023

Prenotação 886.312 de 28 de junho de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ Nº 02.671.743/0001-19, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º andar, sendo de R\$30.311,10 o valor da dívida, pagável por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$178,44, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01/08/2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$72,080,46. Constam do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321JT001049629AX23C

(continua no verso)

Matrícula

282.040

ficha

02

verso

Av.04 em 09 de abril de 2024

Prenotação 913.576 de 15 de março de 2024.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de março de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10022912220168260704), movida por CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO ILHA DA MADEIRA, CNPJ nº 13115251000163, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.02, ADRIANA COLOMBO DE OLIVEIRA e seu marido ALEXANDRE DE OLIVEIRA, já qualificados, para constar que os direitos dos fiduciantes, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.03 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeados depositários, os executados, já qualificados, dando-se à causa o valor de R\$33.750,52.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DP001240886NM241



Av.05 em 24 de novembro de 2025

Prenotação 985.452 de 31 de outubro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 10 de outubro de 2025, por ordem da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro

(continua na ficha 03)

Matrícula

282.040

ficha

03

São Paulo,

24 de novembro de 2025

Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução, (Proc.1002291-22.2016.8.26.0704), movida por CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO ILHA DA MADEIRA, CNPJ nº 13115251000163, contra os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.02, ADRIANA COLOMBO DE OLIVEIRA e seu marido ALEXANDRE DE OLIVEIRA, já qualificados, e nos termos da decisão proferida em 10 de outubro de 2025, foi determinado a retificação da Penhora objeto da Averbação 04, para constar que a penhora foi ampliada e recai sobre o imóvel, e não mais sobre os direitos sobre o bem.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IV001747146GE25C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital